

Nº Processo 28/000.082/2022
Data 03/08/22 Fls. 403
Rubrica [assinatura]

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Segundo Termo Aditivo nº 280020007 ao Contrato nº 20/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, como CONTRATANTE, e a MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA, referente à prorrogação com reajuste de valor.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de 2024, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455/Bl. I – 10º andar/sala nº 1016 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.733/0001-48, por meio da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, a seguir denominada CONTRATANTE representada pelo Sr. Subsecretário de Gestão Jorge Willian Ponzo Mathias, e a MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua São Miguel, nº 11 – Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 10.321.422/0001-12, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Elisângela Silva de Oliveira, com CPF sob o nº 080.207.097-38 têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 20/2022, conforme despacho autorizativo do Senhor Subsecretário de Gestão, datado de 10/07/2024, à fl. 330 do processo nº 28/000.082/2022, publicado no D.O. Rio de 12/07/2024, à fl 38, que se regerá ainda pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 20/2022 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/08/2024 até 29/08/2025 e o reajuste do seu valor com fundamento nos art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 91.058,64 (noventa e um mil, cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo o reajuste de R\$ 3.615,37 (três mil, seiscentos e quinze reais e trinta e sete centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo II do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal reajuste corresponde a 4,13%





**ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E
QUALIDADE DE VIDA**

(quatro vírgula treze por cento) do valor do primeiro Termo Aditivo, em concordância com a CLÁUSULA QUINTA do contrato. Deste modo o valor global do Contrato de nº 20/2022 que era de R\$ 171.431,27 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), passa a ser de R\$ 262.489,91 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

A CONTRATADA comprova neste ato, que prestou garantia na modalidade de Seguro-Garantia no valor de R\$ 1.821,17 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e dezessete centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor total do presente termo.

Parágrafo Único: A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no Decreto Municipal nº 16.776/1988.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do programa de trabalho nº 28001.10.04.122.0380.2160, código de despesa nº 3.3.90.37 do orçamento de 2024, tendo sido emitida a nota de empenho nº 2024NE000079, no valor de R\$ 30.605,82 (trinta mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), ficando o restante a ser empenhado a conta do orçamento do exercício seguinte.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.





ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E
QUALIDADE DE VIDA

Nº Processo 28/000.082/2022
Data 07/07/22 Fls. 404
Rubrica [assinatura]

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 20/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024.

[assinatura]

JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS
Subsecretário de Gestão da SEMESQV
Matrícula nº 11/155.9756

Assinado de forma digital
por ELISANGELA SILVA DE
OLIVEIRA:08020709738
Dados: 2024.08.27 14:53:50
-03'00'

ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

[assinatura]
08020709738
Elisangela

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

[assinatura]

Alinne Ribeiro Tavares
Matr. 288.739-6

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)





ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E
QUALIDADE DE VIDA

ANEXO I-A

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024.



JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS
Subsecretário de Gestão da SEMESQV
Matrícula nº 11/155.9756

 Assinado de forma digital por
ELISANGELA SILVA DE
OLIVEIRA:08020709738
® Dados: 2024.08.27 14:54:16
-03'00'

ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)



QVECAP202500458A





ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E
QUALIDADE DE VIDA

Nº Processo 28/000-082/2022
Data 03/08/22 Fls. 405
Rubrica [assinatura]

ANEXO I-B

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024.

 Assinado de forma digital
por ELISANGELA SILVA DE
OLIVEIRA:08020709738
Dados: 2024.08.27
14:54:33 -03'00'

ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)





ANEXO I-C

MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 10.321.422/0001-12, por intermédio da sua representante legal a Srª. Elisangela Silva de Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 105534911, Detran/RJ, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 080.207.097-38, AUTORIZA, para fins do Decreto Rio nº 46.785/2019, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, representada pelo Sr. Jorge Willian P. Mathias, subsecretário de gestão, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, a fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das contribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta empresa.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024.

 Assinado de forma digital
por ELISANGELA SILVA DE
OLIVEIRA:08020709738
Dados: 2024.08.27
14:54:57 -03'00'

ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA



Nº Processo 28/000.082/2022
Data 03/08/22 Fls. 406
Rubrica

ANEXO II
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2024	R\$ 252,94
Setembro/2024	R\$ 7.588,22
Outubro/2024	R\$ 7.588,22
Novembro/2024	R\$ 7.588,22
Dezembro/2024	R\$ 7.588,22
TOTAL 2024	R\$ 30.605,82
Janeiro/2025	R\$ 7.588,22
Fevereiro/2025	R\$ 7.588,22
Março/2025	R\$ 7.588,22
Abril/2025	R\$ 7.588,22
Maió/2025	R\$ 7.588,22
Junho/2025	R\$ 7.588,22
Julho/2025	R\$ 7.588,22
Agosto/2025	R\$ 7.335,28
TOTAL 2025	R\$ 60.452,82
TOTAL GERAL	R\$ 91.058,64

Assinado de forma digital por
ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA:0802070973
MedVitalis[®]
Dados: 2024.08.27 14:56:38 -03'00'



Nº Processo 281000-082/2022

Data 08/08/22 Fls. 407

Rubrica



D.O.RIO

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

040/00102380/2024, 040/00102387/2024, 040/00102407/2024, 040/00102413/2024, 040/00102420/2024,
040/00102423/2024, 040/00102431/2024, 040/00102436/2024, 040/00102440/2024, 040/00102454/2024,
040/00102463/2024, 040/00102468/2024, 040/00102504/2024, 040/00102530/2024, 040/00102538/2024,
040/00102562/2024, 040/00102563/2024, 040/00102576/2024, 040/00102594/2024, 040/00102628/2024,
040/00102641/2024, 040/00102656/2024, 040/00102661/2024, 040/00102672/2024, 040/00102684/2024,
040/00102694/2024, 040/00102701/2024, 040/00102735/2024, 040/00102740/2024, 040/00102758/2024,
040/00102760/2024, 040/00102764/2024, 040/00102791/2024.

Processos do Conselheiro Relator Bruno Maia de Carvalho

007/00001964/2019, 040/00102274/2024, 040/00102286/2024, 040/00102291/2024, 040/00102302/2024,
040/00102315/2024, 040/00102318/2024, 040/00102363/2024, 040/00102368/2024, 040/00102392/2024,
040/00102395/2024, 040/00102399/2024, 040/00102400/2024, 040/00102411/2024, 040/00102412/2024,
040/00102416/2024, 040/00102417/2024, 040/00102437/2024, 040/00102450/2024, 040/00102451/2024,
040/00102452/2024, 040/00102474/2024, 040/00102487/2024, 040/00102494/2024, 040/00102501/2024,
040/00102603/2024, 040/00102611/2024, 040/00102631/2024, 040/00102574/2024, 040/00102575/2024,
040/00102579/2024, 040/00102608/2024, 040/00102612/2024, 040/00102629/2024, 040/00102640/2024,
040/00102642/2024, 040/00102647/2024, 040/00102653/2024, 040/00102662/2024, 040/00102663/2024,
040/00102715/2024, 040/00102719/2024, 040/00102726/2024, 040/00102737/2024, 040/00102791/2024,
040/00102793/2024.

Processos do Conselheiro Relator Thiago Kwiatkowski Ribeiro

006/00004999/2022, 009/01000040/2023, 012/00001841/2022, 040/00102296/2024, 040/00102298/2024,
0102301/2024, 040/00102314/2024, 040/00102323/2024, 040/00102334/2024, 040/00102354/2024,
0102370/2024, 040/00102379/2024, 040/00102404/2024, 040/00102422/2024, 040/00102427/2024,
040/00102438/2024, 040/00102441/2024, 040/00102448/2024, 040/00102469/2024, 040/00102486/2024,
040/00102490/2024, 040/00102496/2024, 040/00102502/2024, 040/00102527/2024, 040/00102528/2024,
040/00102543/2024, 040/00102556/2024, 040/00102609/2024, 040/00102616/2024, 040/00102620/2024,
040/00102623/2024, 040/00102649/2024, 040/00102689/2024, 040/00102688/2024, 040/00102693/2024,
040/00102699/2024, 040/00102712/2024, 040/00102730/2024, 040/00102732/2024, 040/00102734/2024,
040/00102739/2024, 040/00102748/2024, 040/00102767/2024, 040/00102780/2024, 040/00102784/2024,
040/00102788/2024.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator Diler Forestieri Ferreira

006/00040115/2020, 007/00071527/1997, 040/00102273/2024, 040/00102288/2024, 040/00102297/2024,
040/00102305/2024, 040/00102307/2024, 040/00102310/2024, 040/00102320/2024, 040/00102332/2024,
040/00102338/2024, 040/00102386/2024, 040/00102361/2024, 040/00102386/2024, 040/00102389/2024,
040/00102391/2024, 040/00102406/2024, 040/00102415/2024, 040/00102426/2024, 040/00102429/2024,
040/00102442/2024, 040/00102443/2024, 040/00102448/2024, 040/00102466/2024, 040/00102468/2024,
040/00102495/2024, 040/00102498/2024, 040/00102508/2024, 040/00102525/2024, 040/00102546/2024,
040/00102561/2024, 040/00102568/2024, 040/00102573/2024, 040/00102592/2024, 040/00102595/2024,
040/00102601/2024, 040/00102606/2024, 040/00102616/2024, 040/00102621/2024, 040/00102624/2024,
040/00102648/2024, 040/00102652/2024, 040/00102654/2024, 040/00102660/2024, 040/00102663/2024,
040/00102668/2024, 040/00102673/2024, 040/00102697/2024, 040/00102721/2024, 040/00102723/2024,
040/00102768/2024.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator Igor dos Reis Fernandes

040/00102275/2024, 040/00102304/2024, 040/00102322/2024, 040/00102361/2024, 040/00102455/2024.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator Emil Leite Ibrahim

006/00000828/2022, 007/08000940/2018, 009/64000158/2022, 040/00102278/2024, 040/00102281/2024,
040/00102295/2024, 040/00102313/2024, 040/00102331/2024, 040/00102347/2024, 040/00102355/2024,
040/00102385/2024, 040/00102373/2024, 040/00102377/2024, 040/00102410/2024, 040/00102419/2024,
040/00102425/2024, 040/00102456/2024, 040/00102471/2024, 040/00102478/2024, 040/00102483/2024,
040/00102524/2024, 040/00102536/2024, 040/00102564/2024, 040/00102568/2024, 040/00102569/2024,
040/00102571/2024, 040/00102591/2024, 040/00102597/2024, 040/00102610/2024, 040/00102617/2024,
040/00102618/2024, 040/00102625/2024, 040/00102630/2024, 040/00102644/2024, 040/00102648/2024,
040/00102650/2024, 040/00102666/2024, 040/00102671/2024, 040/00102674/2024, 040/00102704/2024,
0102707/2024, 040/00102720/2024, 040/00102722/2024, 040/00102724/2024, 040/00102727/2024,
0102736/2024, 040/00102744/2024, 040/00102759/2024, 040/00102761/2024, 040/00102765/2024,
040/00102779/2024, 040/00102786/2024.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00370

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 448/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

PARTES: PCRLJ/SMC/ ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECÍLIA MEIRELES/ QUALITY HOUSE PARTI-
CIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: PROJETO "TEMPORADA ARTÍSTICA DA SALA CECÍLIA MEIRELES" - WAC 114/02/2022
VALOR: R\$ 26.000,00
FUNDAMENTO: Lei 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00370

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 449/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

PARTES: PCRLJ/SMC/ ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECÍLIA MEIRELES/ LG2 CONSULTORIA E
TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: PROJETO "TEMPORADA ARTÍSTICA DA SALA CECÍLIA MEIRELES" - WAC 114/02/2022
VALOR: R\$ 10.000,00
FUNDAMENTO: Lei 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: CSV-PRO-2024/01508

Contrato nº: 14/2024

Data da assinatura: 26/08/2024

Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e MOORE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Manutenção e Conservação das Sedes das Unidades Administrativas da SECONSERVA

Prazo: 360 dias

Valor total: R\$ 1.122.676,82

Programa de Trabalho: 43001.10.15.452.0071.1359

Natureza da Despesa: 44905101

Nota de Empenho nº: 2024NE000507

Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2024/03875

Contrato nº: 92/2024

Data da Assinatura: 27/08/2024

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosáude e LABORATÓRIO BLESSING ANALISES

CLÍNICAS e ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

Objeto: Contratação de serviços de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo-patológicas nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla

Prazo: 27/08/2024 a 26/09/2026

Valor total: R\$ 13.258.178,56 (Dezoto milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos.)

Programa de Trabalho: 20.10.302.0306.4011

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho nº: 2024NE001336

Fundamento: art. 81, incisos I e II, e §1º, da Lei Federais nº 14.133/2021 e nº 13.303/2016, e art. 92, incisos I e II, e §1º, do Decreto RIO nº 44.868/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 28/000.082/2022

Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 280020007 ao Contrato nº 020/2022.

Data de assinatura: 27/08/2023

Partes: SEMESQV e Medvitalis Serviços Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual com reajuste de 4,13% (quatro vírgula treze por cento), por mais 12 meses.

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 30/08/2024 até 29/08/2025.

Valor: R\$ 51.055,54 (cinquenta e um mil, cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Programa de Trabalho: 10.04.122.0380.2150

Natureza da Despesa: 3.3.90.37

Notas de Empenho nº: 2024NE000015

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei 8.686/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/250.028/2022

Instrumento: 02º Termo Aditivo nº 123/2024 ao Contrato SMI Nº 185/2022

Data da assinatura: 08/08/2024

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e o CONSÓRCIO VIEIRA I COMBOATÁ - constituído pelas em-
presas RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e TRAVERSE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor

Fundamento: Lei nº 8.686/1993 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

MC Coleta de Resíduos de Resíduos Vegetais e Materiais Recicláveis Ltda, inscrita no CNPJ 27.439.219/0001-48,
toma público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação -
SIMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2024/15490, Licença Ambiental Municipal para Armazenamento e
tratamento de óleo vegetal, na Rua Capilão Bragança, 122 - Mangulhões RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo: n.º ANI-PRO-2023/00491

Termo de Colaboração: n.º 01/2024.

Data da Assinatura: 01/09/2024

Partes: PCRLJ/SMPOA e o INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL EU SOU TESTEMUNHA DO GOLIAS.

Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil de Proteção Animal, sem fins lucrativos, com sede
na cidade do Rio de Janeiro, que disponham de condições e instalações para acolher e cuidar dos cães, de pe-
queno, médio e grande porte, em situação de abandono e/ou maus-tratos, resgatados e reabilitados pela SEMPDA.

Prazo de Entrega: 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Programa de Trabalho: 38.01.04.542.0602.2019

Natureza da Despesa: 335084

Nota de Empenho: n.º 2024NE000144

Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.666/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/200.235/2024

Instrumento: Contrato nº 54/2024

Data da assinatura: 08/08/2024

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a INFRA TECH ENGENHARIA LTDA.

Objeto: "BAIRRO MARAVILHA CESTE-OBAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA TEREZINHA
BRANCO e OUTRAS, NO BAIRRO DO ITAN-HANGÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2º GO - XXIV R.A. - AP 4.2"

Valor: R\$ 3.316.795,37

Prazo: 300 dias

Programa de Trabalho: 10.15.451.0319.1718

Natureza da despesa: 4.4.90.51

Nota de Empenho: 2024NE000869

Valor Empenhado: R\$ 928.704,00

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

Ano XXXVIII • Nº 117 • Rio de Janeiro 143 Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:50:10
Código de Autenticação: b1be1f7d

Assinado com senha por MARIA FERNANDA BOCAUYUA VIANA - Gerente de Contratos e Convênios / S/SUBG/GCC -
27/03/2025 às 16:49:42.
Autenticado com senha por MARIA FERNANDA BOCAUYUA VIANA - Gerente de Contratos e Convênios / S/SUBG/GCC -
27/03/2025 às 16:49:36.
Documento Nº: 9749236-8598 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9749236-8598>

QVECAP202500458A

SIGA